

22 de agosto de 2024
118/2024-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Ativos elegíveis para negociação no mercado a termo – Alterações no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3**

Informamos que, a partir do dia **26/08/2024**, entrará em vigor nova versão do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3 (Manual), com alterações nos procedimentos para tratamento de eventos corporativos para viabilizar a inclusão de fundos de investimento imobiliário (FII) e Brazilian Deposit Receipts (BDRs) Não Patrocinados no rol de ativos elegíveis para negociação no mercado a termo (vide Ofício Circular 107/2024-PRE, de 15/08/2024).

Neste sentido, foram realizadas as seguintes alterações no Manual:

- inclusão do procedimento de liquidação financeira para opções sobre BDR no caso de evento corporativo em que o ativo resultante da aplicação do evento não seja elegível como ativo-objeto de opção listada;
- inclusão de tratamento para posições a termo no caso de evento de resgate do ativo, considerando a remoção das posições do sistema da câmara na data de processamento do evento na central depositária da B3 e os critérios de liquidação financeira para posições cobertas e não cobertas;

- inclusão de tratamento aplicável para posições a termo, no caso de evento corporativo que resulte em ativo não elegível para negociação no mercado a termo e no caso de encerramento do programa de BDR objeto do contrato; e
- ajustes pontuais no procedimento para tratamento de eventos sobre posições de opções e empréstimo, de forma a harmonizar os procedimentos aplicáveis para cada tipo de posição.

A nova versão do Manual estará disponível em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Compensação, liquidação e gerenciamento de riscos, Câmara B3. Acessar documentos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação pelo telefone (11) 2565-5013 ou e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações –
Negociação Eletrônica e CCP

Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 118/2024-PRE

Descrição das Alterações no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3

CAPÍTULO 7 – CONTROLE DE POSIÇÕES

7.9. Tratamento de eventos corporativos e eventos de renda fixa pública

7.9.1. Tratamento de eventos corporativos para opções sobre ativos do mercado a vista

Item 3 – Eventos corporativos em ativos com alteração do ativo-objeto

Ajuste para considerar o tratamento financeiro a ser aplicado em caso de evento corporativo sobre BDR em que o ativo resultante não é ativo-objeto de opção listada.

7.9.2. Tratamento de eventos corporativos para contrato a termo de ativos

Item 2 – Eventos corporativos em ativos sem alteração do ativo-objeto

Inclusão de tratamento para as posições a termo no caso de evento de resgate do ativo, considerando a remoção das posições do sistema da câmara na data de processamento do evento na central depositária da B3 e os critérios de liquidação financeira para posições cobertas e não cobertas.

Item 3 – Eventos corporativos em ativos com alteração do ativo-objeto

As alterações nesta subseção decorrem da inclusão do tratamento aplicável às posições a termo no caso de:

- evento corporativo com mais de um ativo, sendo que um dos ativos não é negociado no mercado a termo; e
- evento corporativo que não resulte em ativo negociado no mercado a termo ou no caso de encerramento do programa de BDR objeto do contrato.



118/2024-PRE

7.9.3. Tratamento de eventos corporativos para posições de empréstimo de ativos de renda variável

Item 2 – Eventos corporativos em ativos sem alteração do ativo-objeto

Ajuste no texto, dado que o cenário de regaste parcial do ativo não se aplica.